

condições constantes na proposta da Empresa contratada e aceita pela Administração contratante.

11. ESCLARECIMENTOS

Contato: Divisão de Monitoramento e Planejamento Estratégico - DMPE, e-mail: dmpe.ieptec@gmail.com, das 07:00h às 14:00h (horário local).

12. ANEXOS

Termo de Referência nº 0000028/2026/IEPTEC – DCLC e Minuta de Contrato nº 0000038/2026- DCLC.

Rio Branco - Acre, 02 de setembro de 2026.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
SUPERVISÃO DE ÁREA				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
RODRIGO DE ARAÚJO GADELHA	1º	86	110-CZS-S. FISIO	40 HORAS

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865, AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 03, 04 e 08 de setembro de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>);

Certidão Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

Certidão Cível da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>).

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de Conta Bancária de pessoa física, em nome do candidato (A conta bancária poderá ser de qualquer instituição financeira, desde que esteja ativa, vedadas as contas vinculadas ao Banco Mercado Pago).

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os

documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 02 de setembro de 2026.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
CLEIR MUNIZ DE ALENCAR	1º	100	001-CZSAD
ELIELSON MONTEIRO	2º	98	001-CZSAD

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865, AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 03, 04 e 08 de setembro de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal);

Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>);

Certidão Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

Certidão Cível da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>).

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de Conta Bancária de pessoa física, em nome do candidato (A conta bancária poderá ser de qualquer instituição financeira, desde que esteja ativa, vedadas as contas vinculadas ao Banco Mercado Pago).

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 02 de setembro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

CONTRATO IEPTEC Nº 170/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 338/2025
PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00092/2025-29
PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00104/2026-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação pública para garantir a aquisição de insumos e ferramentas de construção civil e eletricidade para a realização de cursos de qualificação profissional previstos no eixo tecnológico em infraestrutura que serão ofertados nos centros de educação profissional da rede IEPTEC, em atendimento aos termos de parcerias realizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	200037594-1 - Botina de segurança; com alta resistência a objetos pontiagudos; fechamento em elástico; cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo; com forração em tecido; bico de composite; na cor preta; tamanho 40, 41, 42, 43, 44, 36, 37, 38 e 39; ficando a cargo da instituição especificar o tamanho desejado no ato da emissão da ordem de entrega. MARCA/MODELO: VONDER	Par	100	57,90	5.790,00
VALOR TOTAL (R\$)				5.790,00	

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – PREÇO

9.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 5.790,00 (Cinco mil e setecentos e noventa reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1348.0000; 1026.0000;

Programa de Trabalho: 1024.000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Fontes de Recursos: 17010200;

Notas de Empenho: 7172132445/2026, datadas do dia 25 de agosto de 2026.

Rio Branco – Acre, 01 de setembro de 2026.

Assinam Alírio Wanderley Neto Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023 e Ruan Carlos Lima da Silva pela empresa RC DISTRIBUIDORA LTDA.

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 173/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 160/2026